# PROJETO DE LEI Nº 19/2018

**Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.599/2016, que denomina rua nesta Cidade.

**Autor:** Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 572/2018
Data 11/05/18 às 15 h 30 min
Nome

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br


## PROJETO DE LEI Nº 19/2018

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.599/2016, que denomina rua nesta Cidade.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Legislativo Municipal:

**Art. 1º** - Fica modificado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.599/2016, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica denominada **Rua Deputado Federal Santinho Furtado**, a Rua Projetada A e O do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, nesta Cidade."*

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2018.

Ver. José Jaime Paula Silva
MINEIRO

Genivaldo Marques
VEREADOR

Ver. Luciano de Almeida Moraes
VERMELHO

Ver. Edson Muniz Gonçalves
BUCHECHA

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br


## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

Em atenção ao Requerimento da viúva, a Srª. Rosalinda da Silva, que solicita a modificação da nomenclatura de rua do seu marido, apresentamos a propositura do Projeto de Lei.

Sebastião Vitral dos Santos Furtado, ou simplesmente Santinho Furtado, nasceu em 1931 no Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG. Agropecuarista e advogado, elegeu-se Deputado Federal pelo Paraná por duas vezes consecutivas durante a década de 1980 – inclusive fazendo parte da Assembleia Nacional Constituinte, responsável pela elaboração da Constituição Brasileira de 1988.

Militante do PMDB durante toda sua vida pública, Santinho Furtado ainda voltou a disputar uma eleição em 2012, concorrendo a uma vaga na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina – para a qual foi eleito com um total de 714 (setecentos e quatorze) votos válidos.

Folclórico e de rara inteligência, o político colecionava histórias marcantes de sua passagem pela vida pública. Apesar disto, sempre se mostrou dedicado e coerente com aquilo que acreditava.

Foi amigo pessoal de inúmeras autoridades, como dos ex-governadores Beto Richa e Roberto Requião – sendo por ambos reverenciado quando visitavam o Norte Pioneiro.

Filho de João Furtado dos Santos e Philomena Vitral dos Santos, veio a falecer aos 84 (oitenta e quatro) anos, deixando a viúva Rosalinda, duas filhas (Simone e Ana) e uma neta (Juliana), além de inúmeros amigos e correligionários.

No ano de 2016, o então Vereador Valdir Domingos de Souza propôs o Projeto de Lei n.º 14/2016, o qual nominou a Rua Projetada A e O do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, nesta cidade, como "Rua Santinho Furtado".

Entretanto, por sua rica e significativa história, em especial como Deputado Federal Constituinte, faz-se justo promover a atualização na nomenclatura da mencionada rua, de modo que esta passe a ser nominada "Rua Deputado Federal Santinho Furtado."

Oportuno ressaltar que a atualização da nomenclatura ocorrerá na mesma rua já anteriormente designada, de forma a valorizar a história política de um dos maiores representantes que nossa região já teve.

De tal feita, solicitamos assim o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

Ver. José Jaime Paula Silva
MINEIRO

Ver. Luciano de Almeida Moraes
VERMELHO

Genivaldo Marques
VEREADOR

Ver. Edson Muniz Gonçalves
BUCHECHA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JEFFERSON VERNIER,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

**DEFERIDO**
**Em___/___/___**

**Presidente da Câmara Municipal**

**ROSALINDA DA SILVA,** brasileira, viúva do Sr. Sebastião Vitral dos Santos Furtado, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, a alteração da Lei Municipal nº 1.599/2016, que denominou a Rua Projetada A e O do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, como Rua Santinho Furtado; entretanto, por sua rica e significativa história, faz-se justa a atualização na nomenclatura da mencionada rua, de modo que esta passe a ser denominada Rua Deputado Federal Santinho Furtado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, 03 de maio de 20187.

**ROSALINDA DA SILVA**
Requerente

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 537/2018
Data 03/05/18 às 14 h 43 min
Nome Renato

# Lei nº 1.599, de 24 de novembro de 2016

*Denomina rua nesta Cidade.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Santinho Furtado**, a atual Rua Projetada A e O do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, nesta Cidade.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 24 de novembro de 2016. -

**JORGE CENDON GARRIDO**
**Prefeito Municipal em Exercício**